



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-INVEST

Para: SEDEC-COMPRAS

Processo Nº: 0041.003477/2023-65

Assunto: Análise das Propostas

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Despacho (0051834236) que versa sobre análise das propostas apresentadas por parte da Coordenadoria:

1. GRUPO 01, 03 e 05: Empresa DM DE AGUIAR & CIA LTDA - CNPJ nº 07.908.761/0001-95 - GRUPOS 01, 03 e 05 - id. (0051820802) e Proposta GRUPO 1 E 5 D. M. DE AGUIAR & CIA LTDA (0051560199)

Proposta da empresa (0051560199) e (0051820802)

ITEM LICITADO		VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
01	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL MASTER (Porto Velho)	R\$ 325,00
02	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL EXECUTIVO (Porto Velho)	R\$ 230,00
03	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL STANDART (Porto Velho)	R\$ 220,00
12	COFEE BREAK (Porto Velho)	R\$ 22,00
13	COQUETEL (Porto Velho)	R\$ 36,00
14	BOX (Porto Velho)	R\$ 60,00
15	CESTA (Porto Velho)	R\$ 540,00
26	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL EXECUTIVO (Ji-Paraná)	R\$ 290,00

Contratações anteriores feitas por desta Coordenadoria de Atração de Investimento - INVEST Rondônia:

ITEM CONTRATADO	VALOR DA PROPOSTA VALIDADA E CONTRATADA ANTERIORMENTE	ID DA PROPOSTA VALIDADA E CONTRATADA ANTERIORMENTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA DARA PRODUÇÕES	DIFERENÇA DE VALOR ENTRE PROPOSTAS
01 APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL MASTER	R\$ 380,00	0049999061	R\$ 325,00	R\$ 55,00

02	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL EXECUTIVO	R\$ 388,50	0049999067	R\$ 230,00	R\$ 158,50
03	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL STANDART	R\$ 357,00	0050349498	R\$ 220,00	R\$ 137,00
12	COFEE BREAK (Porto Velho)	R\$ 49,30	0047210389	R\$ 22,00	R\$ 27,30
13	COQUETEL (Porto Velho)	R\$ 41,16	0052421955	R\$ 36,00	R\$ 05,16
14	BOX (Porto Velho)	R\$ 395,00	0050011372	R\$ 60,00	R\$ 335,00
15	CESTA (Porto Velho)	R\$ 379,00	0050011372	R\$ 540,00	R\$ 161,00
26	APARTAMENTO/HOSPEDAGEM DE NÍVEL EXECUTIVO (Ji-Paraná)	R\$ 665,50	0043686450	R\$ 290,00	R\$ 375,50

Observa-se uma discrepância entre os valores apresentados pela empresa DARA PRODUÇÕES e os valores de mercado. Por exemplo, o valor indicado para a hospedagem no nível Master é de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), enquanto a diária no hotel ao nível master em Porto Velho fica em torno de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Além disso, os valores para os níveis Executivo e Standard também diferem significativamente dos valores de mercado, com as cotações demonstradas em R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), respectivamente.

Os itens 12 e 13, referentes a coffee-break e coquetel, apresentam valores divergentes dos praticados no mercado, de acordo com a Ata de Registro de Preço, o valor para um coffee-break tradicional é de R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos). Os itens 14 e 15, relacionados a box e cesta, também apresentam valores discrepantes. Conforme os contratos anteriores, os valores são de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para o box e R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) para a cesta. Vale ressaltar que os itens 14 e 15 são similares ao contratado através da licitação.

O item 26, referente à hospedagem no nível executivo em Ji-Paraná, foi apresentado pela empresa com o valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). No entanto, a cotação de mercado para hospedagem no mesmo nível é aproximadamente R\$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Diante dessas divergências, fica evidente que a proposta da empresa **DARA PRODUÇÕES** não atende às necessidades da Coordenadoria de Atração de Investimento - INVEST Rondônia, uma vez que os valores apresentados estão em desacordo com o mercado, o que pode resultar em prejuízos na execução do objeto contratado.

Em relação às hospedagens, tanto para Porto Velho quanto para Ji-Paraná, é oportuno ressaltar que foram elaboradas com foco em hospedagem de altas autoridades em quartos de categoria executiva e master, e as propostas devem apresentar valor congruente ao público alvo da contratação.

2. IELE SARAIVA COSTA FROTA - CNPJ nº 07.790.409/0001-06 - GRUPO 02 - id. (0051598046)

Informo que **NÃO ATENDE** as especificações técnicas do Termo de Referência (0050666610), visto que a empresa não apresentou as informações solicitadas, conforme e-mail (0052278911) quanto ao objeto licitado.

Ressaltamos que os serviços de equipamentos e transmissão ao vivo são necessários nas execuções das atividades desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

3. FREEDOM ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 28.023.579/0001-27 - GRUPO 04 e 06 - id. (0051598254)

Informo que **ATENDE** as especificações técnicas do Termo de Referência (0050666610), visto que a apresentou contratos anteriores realizados ao objeto licitado, conforme Contrato anterior (0052400198) e Declaração (0052399970).

Retornamos os autos a essa Equipe de Licitação, para continuidade dos atos cabíveis. Reforçamos que o levantamento de mercado e o uso de contratações anteriores bem sucedidas demonstradas através da planilha

apresentada se dá como medida de evitar a homologação de uma Ata de Registro de Preço que não seja efetiva aos interesses do poder público, tornando-se ineficiente em atender as necessidades que primeiro embasaram a instrução deste processo.

Atenciosamente,

KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Kívia Vilarim Pereira dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 02/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051967691** e o código CRC **1FC2B9F3**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.003477/2023-65

SEI nº 0051967691